



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00026 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educação		
12.306	Alimentação e Nutrição		
12.306.9007	Educação Pré - Escolar		
12.306.9007.2022	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.32.00	113 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	024 Material de Consumo		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
	TOTAL:	R\$	500,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 25 DE ABRIL DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG